



Ofício nº 24/2019

Salvador, 31 de janeiro de 2019.

*À Excelentíssima Senhora
Rita de Cássia Ramos de Carvalho
Juíza Assessora da Presidência II – Assuntos Institucionais*

Assunto: *Curso de Formação de Formadores – Formação Sistematizada Nível 1 Módulo 3 – Modalidade Presencial/ Contratação do Tutor/ Formador ENFAM, Prof. Fernando de Assis Alves em codocência.*

Excelentíssima Juíza Assessora,

Com o propósito de dar efetividade ao processo permanente de formação e aperfeiçoamento dos magistrados, a UNICORP, em observância as diretrizes dispostas na Resolução ENFAM n.º 02, de 08 de junho de 2018 c/c a Resolução ENFAM n.º 02, de 26 de abril de 2018, propõe a realização do **Curso de Formação de Formadores – Formação Sistematizada Nível 1 Módulo 3**, na modalidade de educação presencial, no período de 01 a 02 de abril de 2019, com carga horária de 20 (vinte) h/a, com vista a dar continuidade ao processo de formação de magistrados e incentivar a consolidação do banco de docência do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Este curso terá como objetivos específicos, difundir práticas, possibilidades e perspectivas de formação de formadores; discutir o papel das Comissões Temáticas na UNICORP; debater a proposta de Resolução e portarias, regulamentando os cursos de formação; e ainda, apresentar os instrumentos de avaliação, os saberes, as competências dos magistrados, e a utilização dos métodos ativos nos cursos de formação.

Cabe ainda registrar que o **Curso de Formação de Formadores – Formação Sistematizada Nível 1 Módulo 3**, credenciado na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM através da portar nº 13 de 21 de janeiro de 2019.

Assim, visando a contratação de formador credenciado na ENFAM, a UNICORP Universidade

PROTÓCOLO ADMINISTRATIVO DO TJBA
07/02/2019 16:16:40 - 129343

Corporativa, em atendimento a orientação contida no art. 8.º da Resolução ENFAM n.º 2, de 26 de abril de 2018, utilizou-se do Banco de Formadores da ENFAM para identificar formadores certificados para planejamento, coordenação e desenvolvimento do curso de formação de formadores na modalidade à distância, de forma a assegurar que a ação educacional seja desenvolvida de acordo com as diretrizes pedagógicas da ENFAM e promova o desenvolvimento das competências para as atividades docentes.

Ao consultar o Banco Nacional de Formadores da ENFAM, verificou-se que os formadores, o Juiz Federal Vladimir Vitovsky o Professor DR. Erisevelton Silva Lima e o Professor Fernando de Assis Alves encontram-se habilitados para ministrar a ação formativa, o que também pode ser corroborado, por força da atuação profissional de cada formador, esses profissionais detêm conhecimento e experiência aprofundados sobre a matéria, para, inclusive, atuarem em codocência na referida ação, o que torna singular a proposta apresentada, conforme demonstra breve currículo.

- **Vladimir Santos Vitovsky, Juiz Federal**, Doutor pela Universidade de Coimbra; Mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1997-1999), graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1991-1996), graduado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1991-1994). Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Juiz Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Coordenador do Curso de Formação Inicial e de Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento de Magistrados. Membro integrante da Comissão de Acompanhamento dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização (CAE) da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF). Coordenador da Comissão de Gestão da Administração Judiciária do CAE/EMARF. Juiz Federal Supervisor do Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal no Complexo do Alemão e demais comunidades (CAIJF).
- **Erisevelton Silva Lima**, Pedagogo - Doutor em Educação com ênfase em Avaliação pela Universidade de Brasília - UnB, Mestre em Educação na área de Política e Administração Educacional pela Universidade Católica de Brasília, Especialista em Administração Educacional pela UnB, Areas de interesse: avaliação, formação de professores, formação de magistrados para docência e currículo.
- **Fernando de Assis Alves**, Graduado em Pedagogia pela Universidade de Brasília. Especialista em Gestão Pública e Sociedade. Mestre em Educação e Comunicação, pela Universidade de Brasília, doutorando em Ciências da Educação, pela Universidade de Lisboa. Diretor Presidente do Grupo Educando para a Vida? EDUCAVIDA. Professor voluntário na Universidade de Brasília. Tem experiência na área de Educação, Tecnologias da Informação e Comunicação, Inovação Tecnológica e Empreendedorismo, com ênfase em Educação e Promoção de Saúde, atuando principalmente nos seguintes temas: políticas e gestão pública, educação, saúde, ecopedagogia, sexualidade, violência, adolescência e juventude.

Desta forma, visando subsidiar a análise da presente ação educacional e da contratação dos formadores citados, colaciona-se proposta e o plano de ensino do *Curso de Formação de Formadores* –



Formação Sistematizada Nível 1 Módulo 3, na modalidade de Educação Presencial, com carga horária 20h/a, com uma turma de até 40 participantes no período de 01 a 02 de abril de 2019, apresentados pelos formadores, no valor global de R\$25.461,92 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

A contratação do formador do Professor **Fernando de Assis Alves**, conforme proposta em anexo, tem valor de referência, com base no art. 3º da Resolução ENFAM n.1 de 13/03/2017, custo de R\$7.901,92 (sete mil, novecentos e um reais e noventa e dois centavos), correspondente a honorários para realizar uma carga horária de 20 (vinte) horas como instrutora/formador em curso presencial, com disponibilidade orçamentária através da Unidade Orçamentária 04.601.0010 - FAJ, Unidade Gestora 0010, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Subelemento 36.07, Elemento de Despesa: 33.90.47, Subelemento 47.01 Fonte 120 realizado no exercício de 2019.

Registre-se que a contratação dos formadores **Vladimir Santos Vitovsky e Erisevelton Silva Lima** serão realizados em processos distintos, em observâncias aos procedimentos de contratação.

Assim sendo, conforme as razões aqui expostas, em sendo aquiescida a presente proposição, solicitamos de V. Exa. apresentar ao Excelentíssimo Presidente deste egrégio Tribunal a fim de viabilizar os procedimentos legais para a contratação do professor **Fernando de Assis Alves**, para ministrar o **Curso de Formação de Formadores – Formação Sistematizada Nível 1 Módulo 3**.

Respeitosamente,



Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima

Secretária-Geral da Universidade Corporativa do TJBA

